



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº18/10

SÚMULA: Dá denominação a Rua João Mazon, ainda não denominada, no bairro Rincão-Rondinha, conforme especifica.

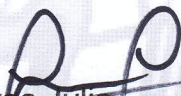
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA JOÃO MAZON**, a via que inicia na Estrada Ignácio Belinovski e finda na Rua Guapirama, no bairro Rincão-Rondinha.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 26 de julho de 2010.


Jorge Julio
Vereador